

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Processos de Fabrico	TMGI	Semestral	210	42	28	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Projeto Teste e Fiabilidade de Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Redes Óticas	Tele	Semestral	210	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher 7,5 ECTS

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto em Engenharia Eletrónica	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	0	0	28	12	
Formação Livre III	CT	Semestral	84	0	0	0	0	6	0	14	3		
Sistemas Automáticos de Medida	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Sistemas Eletrónicos Integrados	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Optoeletrónica Aplicada	Electr	Semestral	210	42	14	7	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1
Eletrónica de Microondas	Electr	Semestral	210	42	10,5	10,5	0	0	0	0	0	7,5	Opcional 1

Opcional 1 — escolher 15 ECTS

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação em Engenharia Eletrónica (*)	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	70	30	Precedência de PEE

(*) A unidade curricular de Dissertação tem precedência de Projeto em Engenharia Eletrónica

207144965

Despacho n.º 10348/2013

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 1157/2007, 2.ª série, de 23 de janeiro, que cria o ciclo de estudos, Despacho n.º 28759/2008, 2.ª série, de 7 de novembro e Despacho n.º 18087/2010, 2.ª série de 3 de dezembro, que alteram o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Geológica e de Minas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Geológica e de Minas é o que consta no Anexo I ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação da dissertação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2013-2014;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração não previstos no Anexo II.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 19 de julho de 2013

19 de julho de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO I

(ao despacho reitoral n.º 56/UTL/2013)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica:

Instituto Superior Técnico.

3 — Curso:

Engenharia Geológica e de Minas.

4 — Grau ou diploma:

Mestre.

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Geológica e de Minas.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

120.

7 — Duração normal do curso:

4 semestres.

8 — Opções/Ramos:

Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Minas e Georrecursos	MG	36	66
Todas as Áreas Científicas do IST . . .	OL		12
Todas as Áreas Científicas do IST (*)	Diss	30	
<i>Total</i>		66	(¹) 24

(*) A Dissertação de mestrado pode ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

(¹) Número de créditos das Áreas Científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Percurso 1

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Minas e Georrecursos	MG	18	24
Todas as Áreas Científicas do IST . . .	OL		6
<i>Total</i>		18	(¹) 12

(¹) Número de créditos das Áreas Científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Percurso 2

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Minas e Georrecursos	MG	30	
<i>Total</i>		30	

Plano de estudos:

Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas**Tronco Comum****1.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Geoestatística	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Processamento de Minérios e Resíduos Sólidos I	MG	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	0	6	
Exploração de Minas	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Amostragem de Sólidos a Granel	MG	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Polição e Proteção de Águas Subterrâneas	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Processamento e Análise de Dados	MG	Semestral	168	28	0	0	0	56	0	0	0	6	Opcional 1
Geologia de Sistemas Petrolíferos	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Dinâmica dos Solos e Rochas	MG	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Petróleo e Gás	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Opção Livre 1	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 12 ECTS

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Geomecânica Aplicada à Exploração	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Processamento de Minérios e Resíduos Sólidos II	MG	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	0	6	
Exploração de Pedreiras	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	
Deteção Remota	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Instrumentação e Controlo de Processos	MG	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Modelização de Reservatórios Petrolíferos	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Recursos Hidrominerais e Geotérmicos	MG	Semestral	168	28	21	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 2
Prospecção Geológica Mineira	MG	Semestral	168	28	21	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 2
Opção Livre 2	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opcional 2

Opcional 2 — escolher 12 ECTS

Percursos 1**2.º Ano, 1.º Semestre**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Projeto em Engenharia Geológica e de Minas	MG	Semestral	168	0	84	0	0	0	0	0	0	6	
Projeto de Lavra e Planeamento	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Segurança, Saúde e Ambiente	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Modelação Hidrogeológica	MG	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 3
Modelação e Simulação de Processos	MG	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	0	6	Opcional 3
Gestão Mineira	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 3
Gestão de Estéreis e Tecnologias de Deposição	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 3
Opção Livre 3	OL	Semestral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Opcional 3

Opcional 3 — escolher 12 ECTS

Percorso 2

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Projeto de Lavra e Planeamento	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Segurança, Saúde e Ambiente	MG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Estágio	MG	Semestral	504	0	0	0	0	0	30	0	0	18	

Tronco Comum

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação em Engenharia Geológica e de Minas.	Minas e Georrecursos	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	50	30	

ANEXO II

(ao despacho reitoral n.º 56/UTL/2013)

Tabela de Equivalências

QUADRO N.º 9

Plano de estudos anterior	Plano de estudos atual
Geotecnia Ambiental	Opção livre 1.
Construção Pesada	Opção livre 2.
Projeto de Túneis	Opção livre 3.
Geomecânica Avançada	Opção livre 3.
Métodos Computacionais em Eng. ^a Geológica e Mineira	Opção livre 3.

207146317

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 10349/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana foi prorrogado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, até à realização das provas de Doutoramento, da Mestre Filipa Catarina Vasconcelos da Silva Pinto Marto Carvalho, assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Motricidade Humana, com efeitos a 29 de junho de 2013, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

23 de julho de 2013. — O Secretário da Faculdade, *João Mendes Jacinto*.

207151599

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Regulamento n.º 303/2013

Tendo sido aprovado, por despacho reitoral de 23 de julho de 2013, o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o ano letivo 2013/14, nos termos do Decreto-Lei

n.º 393-B/99, de 2 de outubro, com as alterações subsequentes, procede-se à respetiva publicação.

25 de julho de 2013. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), adiante designados genericamente por cursos.

Artigo 2.º

Concursos especiais

Os concursos especiais para acesso ao ensino superior são os seguintes:

a) Concurso para titulares das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos no ensino superior;

b) Concurso para titulares de cursos médios, superiores e de cursos de especialização tecnológica de qualificação profissional de nível IV.

TÍTULO II

Titulares de Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Maiores de 23 anos no Ensino Superior

Artigo 3.º

Âmbito

1 — São abrangidos por este concurso os titulares das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.